

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

ANO MMXIX

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA DEZEMBRO/2019

Nº. 03

- LEI MUNICIPAL -



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Puxinanã

DECRETO Nº 36 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE R\$ 9.373,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Orçamentária Anual Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento programa do Município de Puxinanã - PB, até o limite de R\$ 9.373,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

01001-CÂMARA MUNICIPAL

01-031.1001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
339030-001 - MATERIAL DE CONSUMO	2.373,00
339036-001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
339039-001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total -->	9.373,00

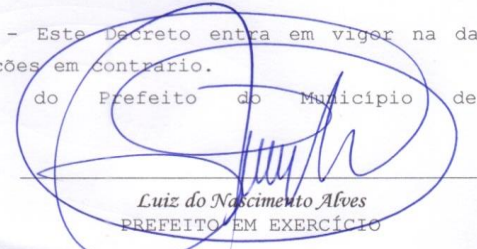
Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01001-CÂMARA MUNICIPAL

01-031.1001.1001-CONST. AMPLIAÇÃO REFORMA PREDIO CAMARA MUNICIPAL	
449051-001-OBRA E INSTALAÇÕES	500,00
01-031.1001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
319011-001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.475,00
319013-001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.323,00
339014-001 - DIARIA - CIVIL	954,00
339035-001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	350,00
339092-001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
449052-001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.571,00
469071-001 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150,00
Total -->	9.373,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Puxinanã, 16 de Dezembro de 2019.


Luiz do Nascimento Alves
PREFEITO EM EXERCÍCIO